

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.107/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3360325; RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA, Id. Funcional n.º. 1546/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao triênio compreendido de 22/08/2022 a 20/08/2025 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1249437

PORTARIA Nº 1114/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3384626; RESOLVE:
CONCEDER à servidora SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5007593/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2026, referente ao triênio 15/05/2007 a 13/05/2010 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1249351

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1115/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3315518; RESOLVE:
DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA, Id. Funcional nº. 5946728/2, ocupante do cargo de Secretária de Unidade, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal da titular ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5942928/3, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1249428

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 11/2025 - SEPLAD/DAF/DSO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e a empresa I G FRANQUIAS LTDA – CASTILLA FRANQUIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.924/0001-52, com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 707, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66033-770.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa I G FRANQUIAS LTDA

– CASTILLA FRANQUIA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos participantes.
Data da assinatura eletrônica: 23 de setembro de 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES,
Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
FELIX GERARDO IBARRA PRIETO
I G Franquias Ltda – Castilla Franquia

Protocolo: 1249424

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1113/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3385977 de 24/09/2025, RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 23/09/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 922/2025-DAF/SEPLAD de 08/08/2025, publicada no DOE nº36.324 de 11/08/2025, ao servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA Id. Funcional nº 55588531/3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos – CMPE/DPE/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1249326

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1111/2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3386342, RESOLVE:
CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	LAUDO/CREM	TIPO
VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO	57215536/ 1	15/01/2025	051/2025	Licença Assistência
VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO	57215536/ 1	27/01/2025 a 10/02/2025	121/2025	Licença Saúde
WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA	5085624/1	20/08/2025 a 03/10/2025	131980	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1249344

PORTARIA Nº 0266/2025- GABS/SEPLAD, 22 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe foi delegada no inciso VI do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 4.221, de 30 de setembro de 2024; Considerando como fundamento o artigo 57 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os elementos constantes nos Processos nsº E-2025/3052317 e E-2025/2760212; RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir o servidor EDUARDO BECHARA FILHO, aos cargos de Professor Classe III, referentes às matrículas nsº 57188706-1 e 57188706-2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da Recondição observarão a data de entrada em exercício do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1249237